CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 JUN. 2024

REQUERIMENTO Nº 699 DE 2024.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

PROTOCOLO Nº 1137
DATA 11 JUN. 2024 HORA 08:17

REQUER ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito - AMTT, que de a sequência da proibição do estacionamento dos carros no perímetro da Av. Goiás entre as Ruas 19 até a 21 do Munícipio de Gurupi/Tocantins.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor **Presidente da Agência Municipal de Trânsito - AMTT, requerendo que de a sequência da proibição do estacionamento dos carros no perímetro da Av. Goiás entre as Ruas 19 até a 21 do Munícipio de Gurupi/Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender os comerciantes daquela localidade, o qual tem como objetivo beneficiar o trânsito e sua mobilidade. Há muitos comércios locais com um intenso fluxo de clientes e de entrada e saída de carga e descarga, nessa região. Tendo a necessidade de sinalização de proibido estacionar motos no endereço descrito no requerimento.

Tendo em vista o alto número de veículos e o trânsito cada vez mais cheio, a proibição de estacionamento de motociclistas, facilitará o bom andamento do tráfico de veículos, abrindo espaço para estacionamento, carga e descarga nos comércios locais.

Diante do exposto é que solicitamos de Vossa Senhoria que tome as devidas providências.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Vereadora Marilis Fernandes

PDT